



c

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 -
Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA Nº 149/2023

DESIGNA SERVIDORA NA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE FROTA E VIAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.498, de 26/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Sra. Marilene Pinto Madeira**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, CPF nº: 669.974.533-68, Mat. Nº 0000370, na função de **Responsável pelo Controle de Frota e Viagens** da Câmara Municipal de Amontada, fazendo jus à Função Gratificada I (FG-I).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada - CE., 03 de julho de 2023.

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

Ciência da Servidora Designada:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 03 / 07 / 2023

Marilene Pinto Madeira
CPF: 669.974.533-68

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 03/07/23
Referente a Designa Servidora responsável pelo controle de frota e viagens.
eMAtivos
Servidor Matricula nº 000224